



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Executivo**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO  
EXERCÍCIO DE 2015**

**1 - APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 11, Inciso VI, letra "a", da Instrução Normativa nº 013/2004-TCER, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal no Exercício de 2015.

Quanto ao equilíbrio das contas públicas, ressaltamos que, embora buscando atingir todos os objetivos propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal mantemos em equilíbrio as contas publicas do município.

No presente exercício, a receita efetivamente arrecadada correspondeu a R\$ 32.945.173,99 (trinta e dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos) e a despesa empenhada correspondeu a R\$ 31.147.623,48 (trinta e um milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), demonstrando assim um SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO de R\$ 1.274.114,61 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil cento e catorze reais e sessenta e um centavos).

**2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa n.º. 013/2004-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes anexos, demonstrativos e/ou documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Executivo**

**3 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS**

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 11, Inciso III, da Instrução Normativa nº 013/TCER/2004, e a Instrução Normativa nº 022/TCE-RO-2007, onde todos os balancetes foram entregues a esta corte de contas, não restando qualquer balancete a ser encaminhado referente ao referido exercício.

**4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela Lei Municipal nº 1194 de 2015, de 18.12.2014, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2015 no montante de R\$ 33.711.164,42 (trinta e três milhões setecentos e onze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

De acordo com o Anexo 02 — Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a receita arrecadada atingiu o montante de R\$-32.945.173,99 (trinta e dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos), atingindo assim um montante de 98,87 % por cento da receita inicial prevista.

**5 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS**

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

1	<b>Dotação Inicial</b>	<b>33.711.164,42</b>	<b>Relação</b>
2	Créditos Suplementares	14.992.039,66	44,47
3	Créditos Especiais	--	-
4	<b>Total dos Créditos</b>	<b>14.992.039,66</b>	<b>44,47</b>
5	Superavit financeiro	1.274.114,61	3,7
6	Recurso Vinculado	2.994.485,66	8,8
7	Anulação	10.723.439,39	31,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Executivo**

8	Dotação Atualizada	37.979.764,69	112,662
---	--------------------	---------------	---------

<b>Dotação Inicial</b>	<b>33.711.164,42</b>	
Creditos Suplementares	14.992.039,66	
Anulação de dotação Lei Orçamentária 1194	6.187.281,86	18,35%
Anulação realizada através da Lei 1217	1.909.410,52	5,66%
Exceções da Lei Orçamentária	6.895.347,28	20,45%

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, anexo a esta Prestação de Contas, que ao final se concilia com o Anexo 12 Balanço Orçamentário.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiu o montante de R\$ 14.992.039,66 (catorze milhões novecentos e noventa e dois mil trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo estas aberturas todas precedidas de leis e decretos autorizativos que encaminhamos nos Balancetes Mensais de 2015. Salientamos também que as anulações de dotações R\$ 10.723.439,39 (dez milhões setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), também estão previstas em Lei conforme já frisado anteriormente.

Pode ser verificado acima que mesmo com um número alto de suplementações, comprova-se que nem toda dotação foi utilizada, pois houve uma sobra na ordem de R\$ 6.832.141,21 (Seis milhões oitocentos e trinta e dois mil cento e quarenta e um real e vinte e um centavos).

A Lei do Orçamento Autorizou uma suplementação de 20% (vinte por cento), para abertura de créditos suplementares com fonte de recursos de Anulação parcial ou total de dotação, excluídos os créditos abertos com recursos oriundos da Anulação da Reserva de Contingência e Exceções suplementado sobre a Lei Orçamentária.

O Quadro acima evidencia uma abertura de créditos suplementares na ordem de 18,35%, cumprindo os limites autorizados pela lei Orçamentária.